



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

CONSIDERANDO que o artigo 29, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Igarapava, autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos na seção referente às atribuições da Câmara Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º Os logradouros públicos do **DISTRITO INDUSTRIAL JACYR MATTAR**, no Município de Igarapava abaixo descritos, passarão a denominar-se da seguinte forma:

Av. 1, passará a denominar-se **AVENIDA MIGUEL EMILIO**.

Rua A, passará a denominar-se **RUA ANTONIO ALBERTO FRANCISCO**.

Rua B, passará a denominar-se **RUA JOÃO LUIZ CRICO**.

Rua C, passará a denominar-se **RUA FARNESE PEDRO DE MORAIS**.

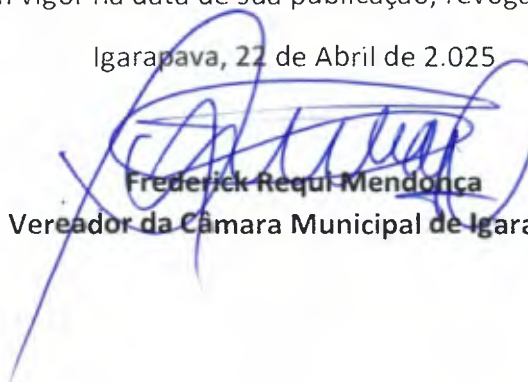
Rua D, passará a denominar-se **RUA NILTON LINARES**.

Rua E, passará a denominar-se **RUA JORGE LEAL DA FONSECA**.

Rua F, passará a denominar-se **RUA JORGE MARQUES DOS SANTOS**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 22 de Abril de 2.025


Frederick Requi Mendonça
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava